



EDITAL Nº 892/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, DE 9 (NOVE) FRAÇÕES MUNICIPAIS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 18 de outubro de 2023, deliberou ratificar-sanar o despacho da Srª Vice-Presidente, exarado em 4 de outubro de 2023, publicitado pelo Edital nº 872/2023, datado de 11 de outubro, que aprovou a abertura de concurso público para a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 9 frações municipais, no concelho de Vila Franca e Xira, bem como o respetivo programa de concurso e a constituição do júri, nos termos do Regulamento de Habitação Municipal de Vila Franca de Xira nº 42/2016, de 15 de janeiro, e da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, nas Juntas de Freguesia, nos Centros Comunitários, no Gabinete de Inserção Social da Castanheira do Ribatejo e nas Lojas do Município, assim como no sítio da Internet do Município.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,